

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA****TERMO DE COLOBARAÇÃO 01 A 05**

Teresina-PI, 17 de junho de 2024.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo De Colaboração 01 a 05.

O Secretário da Secretária de Estado de Cultura, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração nº01/2024, celebrado com os classificados do do Edital 07, tendo como objetivo a operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022).

NOME	MÁTRICULA
Anderson Lopes dos Santos	372257-X

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado de Cultura

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17307, datada de 21 de junho de 2024.)***AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ****PORTARIA Nº 180/2024/INVESTE**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;



CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 067/2024, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios de vale alimentação e/ou refeição, na forma de cartão eletrônico magnético flexível e unificado para vale refeição e vale alimentação, com chip de segurança ou com tecnologia similar, com respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência da Agência de Atração e Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ, para os funcionários da sede da INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **LUIS GUILHERME BARBOSA PIRES**, CPF n.º XXX.970.103-XX , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 20 de Junho de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 181/2024/INVESTE

